

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 Fone/Fax; 0xx 44 36651339

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

Autoria: Legislativo Municipal

SÚMULA: Aprova as contas do Município de Icaraima, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2.011 e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

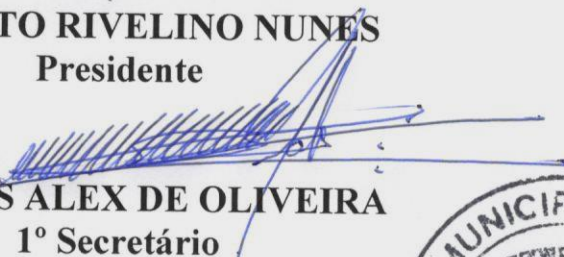
Art.1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.011, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de outubro de 2013.



ROBERTO RIVELINO NUNES
Presidente



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário



ESTADO DO PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

1º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 2.553/2013

PAULO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná

JOSE CARLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de
Paulo de Queiroz Souza

294-Fonte - 01000 - Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício
23.601.850,2 033 - Incentivos as Promoções do Comércio